



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 410/2015

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1087 de 13/02/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 14.361,60 (Catorze mil, trezentos sessenta e um reais, sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.049	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	14.361,60
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 14.361,60

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 14.361,60 (Catorze mil, trezentos sessenta e um reais, sessenta centavos) conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.1.019	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.361,60
07.01	08.244.0017.1.019	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 14.361,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 13 de Fevereiro de 2015

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL